



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

PORTARIA N.º 010/2013

De 02 de janeiro de 2013.

Nomeia membros da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em harmonia com a Lei nº 8.666/93, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar os servidores **Maria Silvânia de Santana Fontes** (portadora de RG nº 1.366.075 SSP/SE e CPF nº 929.793.435-87), **José Edênio dos Santos** (portador de RG nº 1.118.909 SSP/SE e CPF nº 652.640.885-00) e **Elizabete de Santana** (portadora de RG nº 1.446.109 SSP/SE e CPF nº 804.054.605-20), para constituírem a Comissão Permanente de Licitação dessa Prefeitura Municipal, sob a presidência da Primeira e secretariada pelo Segundo.

Art. 2º. A Comissão poderá através do seu Presidente, requisitar Servidor de outros órgãos para auxiliar nos serviços administrativos, bem como solicitar assessoramento técnico sempre que lhe aprover.

Art. 3º. As atividades da Comissão de Licitação reger-se-ão pela Legislação em vigor atinente à matéria, sendo o prazo de mandato da respectiva Comissão de 01(um) ano, conforme preceitua o § 4º do art. 51 da Lei Federal nº8.666/1993.

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, em 02 de Janeiro de 2013.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal